



**ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Procuradoria-Geral**

**PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/05/2016 a 31/07/2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, artigos 57, 58, 59, inciso I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e artigo 12 da Portaria nº 04, de 26 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01 de maio de 2016 a 31 de julho de 2016:**

- I. Procurador Evanildo Santana Bragança, como primeiro plantonista;
- II. Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como segundo plantonista;
- III. Procurador João Barroso Souza, como terceiro plantonista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de maio de 2016.

**Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva**  
Procurador-Geral